



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 05/2025

Os Vereadores que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais e após ouvirem as demandas de servidores públicos municipais, vêm por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover um aumento real no salário dos servidores públicos do Município de Sapezal – MT, conforme as justificativas a seguir:

## JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais desempenham papel fundamental no funcionamento da administração pública, oferecendo serviços essenciais à população de Sapezal em diversas áreas, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros. Esses profissionais, além de se dedicarem de forma incansável ao bem-estar da comunidade, enfrentam desafios diários para atender às necessidades da população, muitas vezes com recursos limitados.

Nos últimos anos, o cenário econômico do país e a inflação acumulada impactaram o poder de compra dos trabalhadores, gerando um desequilíbrio nas condições financeiras dos servidores públicos municipais. O aumento da inflação, os custos elevados de vida e as constantes mudanças na economia têm gerado dificuldades para que os servidores mantenham seu padrão de vida, o que se reflete diretamente na qualidade de vida de suas famílias e em seu bem-estar.

Portanto, considerando a importância do servidor público no bom funcionamento da administração municipal e a necessidade de reconhecer e valorizar seu trabalho, é de extrema relevância que o Município de Sapezal realize um aumento real de salários, que vá além da correção inflacionária, para garantir a justa valorização dos servidores, além de contribuir para a retenção de profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de implementar, um aumento real nos salários dos servidores públicos de Sapezal, de forma que seja possível garantir uma maior dignidade ao trabalhador, além de fomentar a motivação e o engajamento desses profissionais no exercício de suas funções.

Certos de que esta indicação será tratada com a devida atenção, aguardamos uma resposta favorável, com a devida implementação dessa medida de valorização aos servidores públicos do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Márcio Jorge Bonifácio  
Vereador

Joilson Silva de Assunção  
Vereador



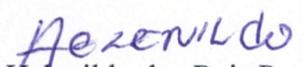
# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

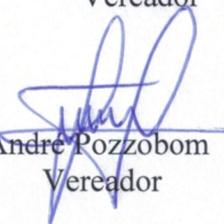
ESTADO DE MATO GROSSO

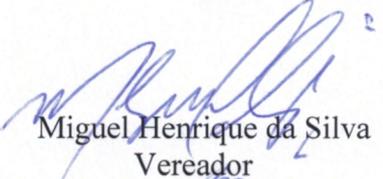
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Bárbara Bongioiolo Sachetti  
Vereadora

  
Leandro Sampaio da Silva  
Vereador

  
Helenildo dos Reis Pereira  
Vereador

  
André Pozzobom  
Vereador

  
Miguel Henrique da Silva  
Vereador

Ailton Monteiro Dias  
Vereador

  
Eliston Guarda  
Vereador

Antônio Rodrigues da Silva  
Vereador

Juliano Alves Delmondes  
Vereador